



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

TERMO ADITIVO Nº 1/2023/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.018015/2022-10

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE COMPRA Nº 07/2022-
SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO E A EMPRESA ULTRAMAR
USA INC.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 291.609.088-66, portador da Carteira de Identidade nº 209463144 SSP SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal SE/MJSP n.º 450, de 20 de abril de 2022, publicada no D.O.U. nº 78 em 27 de abril de 2022, e a delegação de competência conforme Portaria nº 16.186 - DG/PF, de 05 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 085 de 06 de maio de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ULTRAMAR USA INC, ESTRANG0000249**, sediada na 7020 NW 50 Street, Miami/FL - 33166, USA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALENCAR MASSULO SILVESTRE**, portador da C.I nº 2048892 SSP SC e do CPF 549.827.239-15, e-mail: ams@ultramarusa.com, fone +1 305.914.4200, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.024478/2020-41** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022-SR/PF/RJ, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 45/2020 - CPL/SELOG/SR/PF/RJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 07/2022, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 150 (cento e

cinquenta) dias, com início em 24/03/2023, encerrando-se em 21/08/2023 e seguindo o cronograma adiante:

Item	Material	Qnt	Prazo de execução
13	BOTA SEGURANÇA Descrição Complementar: BOTA TÁTICA	100	22/06/2023

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor da contratação é de **R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), equivalente a US\$ 18.014,00 (dezoito mil e quatorze dólares), valor convertido em dólar considerando a PTAX de 03 de novembro de 2020 quando o dólar americano era cotado a R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos).**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE
LEANDRO ALMADA DA COSTA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RJ
(Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA
ALENCAR MASSULO SILVESTRE
CPF nº 549.827.239-15
Representante legal da Empresa
ULTRAMAR USA INC
(Assinatura Eletrônica)

TESTEMUNHAS:

1-



Documento assinado eletronicamente por **ALENCAR MASSULO SILVESTRE, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL, Superintendente Regional em Exercício**, em 06/03/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27461717** e o código CRC **4003E3E4**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2023 | Edição: 45 | Seção: 3 | Página: 93

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200356

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 08211.000688/2022-78.

Pregão. Nº 45/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: ESTRANGEIRO_ULTRAMAR_USA - ULTRAMAR USA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 07/2022, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso ii, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 24/03/2023, encerrando-se em 21/08/2023.. Vigência: 24/03/2023 a 21/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 102.500,00. Data de Assinatura: 06/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.